



## AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA e PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 – Bairro Jardim Marialva – Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

1. 01 (UM) VEÍCULO I/TOYOTA HILUX, ANO/MODELO: 2017/2018, COR: PRATA E PLACAS APARENTE: QRA2C99, VINC. AO IP N. 349.4.2021.15940 (332/2021 – ROUBO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA) – DERF;
2. 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO TRATOR VOLVO/FH 460 6X4T, ANO/MODELO: 2012, COR: BRANCA E PLACAS APARENTE: OBM2E30, VINC. AO IP N. 349.4.2021.15940 (332/2021 – ROUBO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA) – DERF;
3. 01 (UM) VEÍCULO I/TOYOTA HILUX, ANO/MODELO: 2020, COR: BRANCA E PLACAS APARENTE: QCY5D01, VINC. AO IP N. 349.4.2021.15940 (332/2021 – ROUBO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA) – DERF;
4. 01 (UM) VEÍCULO CHEVROLET S10 LTZ, ANO/MODELO: 2013/2014, COR: BRANCA E PLACAS APARENTE: NUB7H35, VINC. AO IP N. 349.4.2021.15940 (332/2021 – ROUBO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA) – DERF.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que eu digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA – OAB/MT 16.176

Argemiro Jose Ferreira de Souza  
Diretor Presidente  
CODER

Débora Larissa Dias de Souza  
Assessora Jurídica  
OAB/MT 16.176



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



---

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO